HORÁRIOS DO FUNCHAL – TRANSPORTES PÚBLICOS SA

Travessa da Fundoa de Baixo 5 – São Roque

9020-242 Funchal

Concurso Público com publicidade no JOUE

Refª 028/DL/2020

Aquisição de 15 Autocarros de Turismo

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Concurso Público Refª 028/DL/2020

1. Identificação do procedimento

1.1. O objeto do contrato a celebrar ao abrigo deste procedimento de adjudicação por Concurso Público com publicidade no JOUE, é a aquisição de 15 Autocarros de Turismo.

1.2. Esta aquisição insere-se na categoria Autocarros urbanos e de turismo – 34121000-1, conforme o Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Horários do Funchal, Transportes Públicos S.A. com sede na Travessa da Fundoa de Baixo 5, São Roque, 9020-242 Funchal, com o telefone n.º 00 351 291705555, fax n.º 00 351 291705556 e email geral@horariosdofunchal.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar o presente fornecimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 18 de novembro de 2020.

4. Requisitos necessários à admissão dos concorrentes

4.1. Podem apresentar-se ao concurso os concorrentes que não se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e bem assim no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto e de cujo objeto social conste a prestação de serviços de tipologia análoga aos do presente concurso público, e que cumpram todos os requisitos do programa do procedimento e do caderno de encargos.

5. Consulta e fornecimento de documentação

O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, bem como as demais peças do procedimento estão disponibilizados na plataforma eletrónica de compras públicas www.acingov.pt.

6. Esclarecimentos

6.1. Os interessados podem solicitar ao Júri os esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, através da plataforma www.acingov.pt, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas.

6.2. Os esclarecimentos serão prestados pelo júri, através da mesma plataforma, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

6.3. Será da inteira responsabilidade dos interessados procurar tomar conhecimento dos eventuais esclarecimentos.

6.4. A falta de resposta do Júri no prazo previsto determina a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas nos termos do disposto no artigo 64.º do CCP.

6.5. Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, caso haja lugar à retificação de erros ou omissões das peças processuais, a sua comunicação aos interessados será efetuada no prazo previsto no ponto 6.2 , através da plataforma www.acingov.pt.

6.6. Nos termos do disposto no n.º 9, do artigo 50.º do CCP, a existirem esclarecimentos ou retificações às peças processuais, estes constituem parte integrante das peças do procedimento e prevalecem sobre as restantes, em caso de divergência.

7. Modo de apresentação das propostas

7.1. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma www.acingov.pt

7.2. Todos os documentos deverão ser carregados na plataforma eletrónica nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

7.3. Caso o certificado digital não possa relacionar diretamente o(s) assinante(s) com a função e poder para o acto de assinatura, deverá apresentar um documento eletrónico oficial indicando que é(são) detentor(es) desse poder e a qualidade em que intervém.

7.4. Para aceder á plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico www.acingov.pt.

8. Documentos da proposta

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, redigidos em Português, com exceção dos indicados nos pontos 8.3. e 8.4., que serão aceites também em língua inglesa, francesa ou espanhola:

8.1. Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;

8.2. Proposta do concorrente, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao presente Programa do Procedimento.

8.3. Certificação ISO 9001 e 14001 para os fabricantes/construtores dos chassis e Certificação ISSO 9001 para os fabricantes/construtores das carroçarias.

8.4. A proposta deverá incluir todos os dados solicitados pelo Caderno de Encargos, nomeadamente as disposições técnicas, de forma a verificar o seu cumprimento.

8.5. Os preços constantes na proposta são indicados em algarismos e não incluem IVA**.**

8.6. Quando os preços constantes na proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

8.7. A não entrega de qualquer dos documentos, bem como a não inclusão de todos os elementos solicitados referidos neste artigo determinará a exclusão da proposta.

9. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

10. Prazos

10.1. O prazo de entrega das propostas decorrerá até às 23h59' do 30º dia a contar da data do envio para o Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

10.2. Os concorrentes deverão manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 dias contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

11. Documentos de habilitação

11.1. Nos termos do artigo 81.º do CCP, do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional nº 34/2008/M, de 14 de agosto e ainda do artigo 2.º da Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro o Adjudicatário, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:

11.1.1. Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II-M** do presente programa de procedimento, de acordo com a legislação em vigor;

11.1.2. Certidão de ter a situação regularizada relativamente a contribuição para a Segurança Social em Portugal;

11.1.3. Certidão de ter a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

11.1.4. Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da sociedade;

11.1.5. Registo criminal relativo à sociedade;

11.1.6. Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22) do último exercício económico entregue;

11.1.7. Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo nº 10, do último exercício económico) e DMR do último mês disponível;

11.1.8. Informação empresarial simplificada (IES) do último exercício económico entregue;

11.1.9. Certidão Permanente do Registo Comercial ou código de acesso válido;

11.1.10. Identificação completa das pessoas que irão assinar o contrato e em que qualidade com que outorgam o contrato**;**

11.1.11. Última declaração de IVA entregue.

11.2. Caso os documentos de habilitação entregues apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis para suprimento das irregularidades detetadas.

12. Critérios de adjudicação

12.1**.** A adjudicação será efetuada pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade - preço do contrato a celebrar, contemplando a soma dos seguintes fatores:

12.1.1. PREÇO, nos seguintes termos:

Avaliação fator Preço = Ponderação x (Preço base - Proposta) / Preço base x 100

Ou seja,

Avaliação fator Preço = 0,90 x (3.600.000 - Proposta) / 3.600.000 x 100

12.1.2. GARANTIA, nos seguintes termos

Avaliação fator Garantia = Ponderação x (Garantia Proposta - Garantia mínima) / (Garantia máxima - Garantia mínima) x 100

Ou seja,

Avaliação fator Garantia = 0,10 x (Garantia Proposta – 24 meses) / (60 meses - 24 meses) x 100

12.2. No caso de empate efetua-se um sorteio entre as propostas melhor classificadas.

12.3. Para efeitos do disposto no número anterior, o júri notifica, através da plataforma, os concorrentes que apresentaram as propostas que serão submetidas ao sorteio, com uma antecedência mínima de três dias, da data, da hora e do local da sua realização.

12.4. A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.

12.5. Numa urna são introduzidos os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração.

12.6. A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

13. Caução

13.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações legais e contratuais, o Adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 2% do preço contratual.

13.2. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro – caução, nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos,

13.3. O Adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, devendo comprovar essa prestação ao Adjudicante no dia imediatamente subsequente.

13.4. A execução parcial ou total de caução prestada pelo Adjudicatário implica a renovação do respetivo valor, no prazo de 15 dias após a notificação pelo Adjudicante para esse efeito.

13.5. Correm por conta da entidade adjudicatária todas as despesas necessárias à constituição, manutenção, renovação e extinção da caução.

13.6. A caução é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

14. Peças do procedimento

O Procedimento é constituído pela minuta do anuncio, programa do procedimento e seus anexos e pelo caderno de encargos.

15. Consulta preliminar ao mercado

15.1 Nos termos do artigo 35.º-A do CCP, foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, com vista a obter os preços atualizados do mercado, com base nos quais se fixou o preço base, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

15.2. Toda a informação relevante resultante da consulta preliminar, caso seja solicitada, será disponibilizada aos concorrentes do procedimento, após terminado o prazo de apresentação de propostas.

16. Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

17. Redução do contrato a escrito

O contrato será reduzido à forma escrita.

ANEXOS

ANEXO II-M - – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

ANEXO III – Modelo de proposta

ANEXO II-M
Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de Proposta

…… (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), representado(a) pelo ……(nome, estado civil, naturalidade, número de documento de identificação e morada), qualidade e suficiência de poderes que emanam de …….. (procuração, contrato social, ……) tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Concurso Público, com publicidade no JOUE, para o fornecimento de …….. obriga-se a fornecer à Horários do Funchal, S. A." em conformidade com os termos e condições previstos no Convite e Caderno de Encargos, pelo preço de …….€(… euros), com uma garantia global de ……..meses.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

O quadro em anexo a esta proposta representa o cumprimento integral do definido do Caderno de Encargos e o seu preenchimento é obrigatório.

Data ……..
Assinatura ……..

Quadro Anexo à Proposta

Características Técnicas Parte II do C.E. **A preencher pelo concorrente**	**Resposta**
Marca das viaturas:	
Modelo das viaturas:	
Preço Global da Proposta:	
1.Tipologia do Autocarro:	
Utiliza um chassis "High-Floor"? E está Homologado na Classe II ?	
3. Lotação:	
Qual é nº de lugares sentados permanentes (sem incluir PMR) ≥ 53+Guia+Motorista	
Qual é nº de lugares em pé (incluindo o espaço previsto para PMR) ≥ 49+Guia+Motorista+Cadeira de Rodas?	
Qual o numero máximo de passageiros que podem viajar em pé na coxia?	
4. Comprimento:	
Qual o comprimento da Viatura (≤ 12.300mm)?	
5. Largura:	
Qual a largura da viatura (≤ 2.550 mm)?	
6. Ângulos de passagem:	
Qual é o angulo de ataque? (≥ 8º)	
Qual é o angulo de saída na zona central? (≥ 7,5º)	
Qual é o angulo de saída nos cantos? (≥ 8º)	
Qual é o angulo ventral (medido no ponto médio da D.E.E.)? (≥ 7º)	
Existem "patins" de proteção nos quatro extremos da carroceria, para evitar danos na mesma nas zonas em que possa tocar no solo?	
7. Motorização:	
A motorização é diesel e cumpre a norma EURO VI (6)?	
A cilindrada está compreendida no intervalo [9.000; 13.000] cm^3?	
Lubrificação – a lubrificação é garantida em declives até 30%?	
A refrigeração é suficientemente eficaz para garantir um bom arrefecimento com o veículo a circular em estradas com fortes inclinações e a baixas velocidades e respeitar o indicado no ponto 32?	
8. Caixa de velocidades:	
É do tipo automatizada, com um mínimo de 8 velocidades, para a frente e com retardador hidrodinâmico acoplado/incorporado?	
Pode ser operado em modo manual e/ou automático?	
O software de gestão adapta automaticamente o comportamento da Caixa de Velocidade ao perfil do terreno?	
As caixas de velocidades possuem assistência na RAM?	
O binário máximo admissível da caixa é igual ou superior ao debitado pelo motor?	
9. Função de ajuda no arranque:	

Possui função de Ajuda no Arranque, comummente chamada de "*Hill Hold"?*	
10. Eixos e Suspensão	
A suspensão é pneumática, rígida e com barras estabilizadoras em ambos os eixos?	
11. Direção	
A direção é servo-assistida, e o volante ajustável em altura e inclinação?	
12. Sistemas de Travagem e Controlo de Tração	
Possui discos às quatro rodas?	
Possui sistema anti bloqueio (ABS)?	
Possui sistema eletrónico de estabilidade (ESP)?	
Possui sistema de controlo de tração (ASR)?	
Possui sistema auxiliar de travagem ao motor interligado com o retardador da caixa de velocidades?	
Possui Sistema de Travagem de Emergência, com possibilidade de ser desligado pelo motorista?	
13. Interface FMS-Standard	
O chassis possui interface de acesso ao sistema CAN, FMS-Standard, através de ficha?	
14. Rodas e Pneus	
Os Pneus são do tipo "tubless", preferencialmente na medida 315/80R22.5?	
Nas rodas estão aplicados tampões de aço inoxidável?	
15. Níveis de Desempenho da Força de Tração	
A F.T. da velocidade de arranque é ≥ 650Kgf/Ton P.B. (sem considerar o efeito do conversor de binário)?	
A F.T. da velocidade direta (relação de 1:1) ≥ 75Kgf/Ton P.B. (sem considerar o efeito do conversor de binário)?	
16. Níveis de Desempenho para a Velocidade Máxima.	
A velocidade máxima é ≥ 120 Km/h?	
17. Tacógrafo	
O chassis está equipado com tacógrafo, com homologação válida à data da matrícula?	
18. Tanques de Gasóleo	
A capacidade do(s) tanque(s) de gasóleo é ≥ 300 litros?	
19. Posto de Condução	
O nível sonoro no posto de condução respeita o disposto no Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, não ultrapassando os 80dB(A)?	
No posto de condução existe uma Proteção ao Motorista (amovível/desmontável), em vidro, ou policarbonato compacto, isento de reflexos, resistente a impactos violentos? A Proteção cobre toda a zona atrás da cadeira do motorista, desde o pavimento até ao teto e, no seu lado direito com altura acima da zona superior da cabeceira da cadeira do motorista, mas não lhe obstrui a visão?	
No posto de condução existe um armário para arrumação dos pertences do motorista, garrafa de água, carteira, telemóvel, etc., e um cabide para o casaco?	
O tablier e quadro de comando são em fibra reforçada e moldada?	
A janela lateral é de vidro descendente, e com desembaciador?	
Possui proteção de encadeamento pelo sol por estore auto-enrolável no pára-brisas e um no vidro lateral do motorista?	

A Iluminação para a zona do condutor, possui interruptor independente?	
O Banco do Motorista:	
• Está de acordo com a legislação para autocarros de Classe II?	
• Possui suspensão pneumática e ajusta-se automaticamente ao peso do motorista?	
• A suspensão possui um curso ≤ 100mm e é ajustável?	
• Possui regulações em: altura, inclinação, avanço?	
• Possui apoio lombar com abas laterais?	
• A costa do assento completamente ajustável?	
• Possui apoio de cabeça integrado?	
• É forrado a pele sintética ou a moquete, facilmente lavável e resistente ao desgaste?	
• Possui cinto de 3 pontos?	
Possui banco para a Guia, colocado na entrada, de rebater com cinto de 3 pontos e apoio para os pés?	
20. Dispensador de álcool gel	
Possui à esquerda da porta de saída (traseira), um dispensador de álcool gel de funcionamento elétrico, a 24V, com ativação por proximidade?	
A dose pode ser regulável e compartimento de álcool gel pode ser fechado?	
Existe pré-instalação junto a porta da frente (alimentação e suporte) para a montagem deste mesmo dispensador, facilmente realizável.	
21. Inibição de arranque	
O autocarro está provido de inibidor de arranque, comummente designado por "*Alcohol Interlocks"*?	
22. Transporte de crianças.	
Cumpre todos os requisitos para o transporte de crianças?	
23. Homologação de acordo com o regulamento ECE-R66	
A resistência mecânica da superestrutura, cumpre o disposto no regulamento ECE-R66.02, e o veículo é construído e **homologado** de acordo com o prescrito no mesmo?	
24. Homologação de acordo com o regulamento ECE-R80	
A resistência mecânica das ancoragens dos bancos, deve cumprir o disposto no regulamento ECE-R80, devendo o veículo ser construído e homologado de acordo com o prescrito no mesmo?	
25. Espelhos Retrovisores e Auxiliares de Visão e Manobra	
Os espelhos retrovisores são: de duas vistas, com comando e desembaciamento elétricos, o menos salientes possível de modo a não roçarem nos muros ladeantes dos arruamentos?	
No interior possui dois espelhos retrovisores orientáveis, um junto ao posto de condução, e outro junto à porta de saída?	
Possui câmaras à frente e atrás com comutação de visão comandada pelo engrenamento da marcha-atrás, sensores de aproximação com sinal sonoro de aviso atrás e besouro de marcha-atrás?	
26. Portas de Serviço	
As portas de serviço são 3 (três), uma para o motorista e duas para passageiros?	
A de entrada de passageiros, situada à frente da roda dianteira e a de saída de passageiros, situada no entre-eixo são construídas em alumínio?	
São portas simples (a situada no entre eixos pode ser dupla) e ambas de	

abertura basculante?	
As portas têm comandos electropneumáticos independentes?	
Possuem sistema anti entalamento?	
Existe um sinal sonoro e luminoso avisador da sua abertura e fecho e comando de emergência?	
O mecanismo utilizado permite que o motorista possa inverter o movimento de abertura ou fecho da porta, mesmo antes do referido movimento ter sido concluído?	
27. Plataforma elevatória, PMR	
Existe uma plataforma elevatória, alojada nos degraus da porta situada no entre eixo, para possibilitar o acesso a cadeira de rodas, bem como, também a passageiros com mobilidade reduzida?	
A plataforma elevatória dispõe de guardas que permitam servir de apoio ao passageiro com mobilidade reduzida (com bengala, canadianas, muletas, andarilho, etc.) apoiar-se?	
A plataforma elevatória também possibilita descer/elevar os bancos duplos que serão retirados para criar espaço para alojar a cadeira de rodas? Em alternativa, poderão ser utilizados bancos com assentos rebatíveis, semelhantes aos ilustrados no C.E., desde que esta solução garanta 49 lugares sentados quando uma cadeira de rodas for transportada.	
28. Fixação das Cadeiras de Rodas	
O sistema de retenção está de acordo com a legislação em vigor para a classe II?	
29. Bagageira	
A capacidade da bagageira é $\geq 6m^3$?	
Possui acesso pelos dois lados, com portas de abertura pantográfica, manuais e auxiliadas por amortecedores de gás?	
Exceto se forem utilizados bancos com assentos rebatíveis, a bagageira pode alojar dois bancos duplos e disponibilizar modo para a respetiva fixação?	
30. Pavimento e Degraus	
O soalho é em contraplacado fenólico de 15mm, revestido a tapete vinílico, de boa qualidade e de fácil limpeza?	
O tapete vinílico é resiste ao escorregamento R≥10 , segundo norma DIN 51130, e resistente ao desgaste, recorrendo a sílica e partículas metálicas na sua composição?	
Existem luzes de tecnologia LED de guiamento embutidas no chão, ao longo do corredor, e nos degraus?	
Com ou sem coxia, permite a circulação da cadeira de rodas, sem ultrapassar nenhum desnível?	
Existem tampas de acesso aos órgãos mecânicos no pavimento, nos locais e com as dimensões que a HF considera pertinente?	
A priori preveem os seguintes acessos: motor, caixa de velocidades, diferencial, boia de nível de combustível e elevador de pneu sobresselente?	
31. Painéis Laterais Exteriores	
Os painéis laterais são em chapa de aço distendida, e as tampas de acesso à bagageira e compartimento do motor em alumínio?	
As tampas das cavas das rodas abrem (com dobradiças de borracha) de forma a facilitar as operações de manutenção?	
32. Revestimento da Frente e Traseira	

A frente e traseira, assim como os respetivos para-choques são em fibra reforçada e moldada?	
Os faróis da frente são em halogéneo/LED e os farolins traseiros de tecnologia LED?	
Na dianteira existem faróis de nevoeiro?	
A tampa traseira de acesso ao motor em alumínio, com grelha de ventilação, de forma a que a sua área livre para ventilação seja equivalente a 3 (três) vezes o recomendado pelo fabricante do chassis?	
A tampa de acesso ao escape/filtro de partículas, permite a ventilação por alhetas/rede?	
Possui tampa frontal para melhor acesso aos órgãos mecânicos?	
33. Tejadilho	
O tejadilho e as sancas são em fibra, com isolamento térmico e acústico em espuma de poliuretano expandido auto extinguível de alta densidade?	
No teto devem existir 2 claraboias de abertura eléctrica, de material translucido escurecido da mesma cor que os vidros laterais?	
34. Painéis Laterais Interiores e Teto	
As zonas do teto e frente interior, são forradas a tecido?	
As laterais são forradas a material que não acumula pó e é facilmente higienizável?	
Possui porta pacotes, que por questões de facilidade de manutenção são um sistema modular?	
35. Iluminação interior	
Toda a iluminação interior recorre à tecnologia LED?	
Existe iluminação independente na zona do Motorista e Guia, com comando independente?	
Existe, iluminação de sinalização dos degraus das portas e do corredor?	
Os degraus das portas são iluminados, por spots, comandados pela abertura/fecho das portas?	
Todos os lugares possuem luz de leitura independente sobre a zona do banco?	
A plataforma elevatória para a cadeira de rodas, dispõem de iluminação própria?	
36. Janelas	
As janelas laterais são: em vidro duplo, coloridos, atérmicos e de cor bronze ou verde?	
Janela do motorista é de abertura descendente com comando elétrico e com desembaciador elétrico?	
As saídas de emergência estão de acordo com a legislação?	
Os martelos para quebra de vidros estão fixados por corrente, enrolador ou outro dispositivo antirroubo e providos de aviso luminoso e sonoro ao motorista do seu manuseamento?	
As janelas possuem cortinas plissadas em tecido?	
37. Para-brisas	
O para-brisas dianteiro é laminado e incolor?	
Sistema de limpa-para-brisas é de braço duplo e varrimento de acionamento elétrico com duas velocidades contínuas e uma intermitente?	
O oculo traseiro é em vidro duplo cor bronze ou verde?	
38. Climatização da Cabina e Purificação de ar	
Possui sistema de desembaciamento do para-brisas e	

aquecimento/arrefecimento nas zonas do Motorista e do Guia, com difusor regulável e direcionável?	
O ar condicionado com possibilidade de arrefecer e aquecer, e está distribuído por condutas ao longo do interior, em todo o compartimento dos passageiros e com saídas individuais para cada lugar? Dispensando o aquecimento de salão por convetores?	
O aparelho de ar condicionado pode funcionar: Em modo automático efetuar recirculação do ar interior e renovação por admissão de ar do exterior, e ser comandado pelo motorista as funções de recirculação e de renovação?	
O aparelho de ar condicionado possui purificação do ar, por injeção O_3 (ozono) ou outra tecnologia devidamente certificada por laboratório idóneo e independente? Os condensados do ar condicionado não caem para o interior do autocarro em inclinações até 25%?	
39. Cadeiras dos Passageiros	
Os bancos dos passageiros são: reclináveis, revestidos em pele sintética, em tecido ou combinação de ambos, com apoio de braço rebatível para baixo no lado da coxia, com porta copos, com pega localizada nas costas e com pousa pés retrátil?	
O revestimento das costas das cadeiras permitem colar cartazes informativos?	
Os cintos de segurança são de 3 pontos, com sistema "All-Age"?	
Os bancos possuem pegas que permitem aos passageiros, que eventualmente viagem de pé, poderem segurar-se.	
A Proposta menciona a marca e modelo?	
40. Sinais de Paragem	
Existe uma campainha de simples impulso em todos os lugares, localizada sobre o acento junto à luz de leitura e de fácil acesso para os passageiros?	
O acionamento da campainha faz acender uma luz intermitente que ilumina cada letreiro com a palavra *STOP* e uma luz avisadora no painel de instrumentos, colocada de forma a ser visível mesmo com luz solar incidente?	
Só o primeiro acionamento de qualquer botão faz soar a campainha e acender o sinal de parar?	
Uma vez aberta a porta de saída, está de novo em condições de ser acionado o sinal acústico.	
41. Pintura e acabamentos exteriores	
A pintura será em Branco RAL 9010 – Brilho direto.	
São utilizadas tintas *standard*, não metalizadas, aplicadas e secas em estufa térmica?	
Na parte inferior da carroçaria e interiores, é aplicada proteção base de ceras anticorrosivas e anti vibratórias?	
42. Aparelho de Destino	
Possui um painel frontal e respetiva consola de comando?	
O painel é de tecnologia LED de alto brilho, de cor branca-quente e localizado no canto superior direito do para-brisas?	
É do tipo alfa numérico, com livre posicionamento de texto e símbolos, e programável em ambiente *Windows*?	
43. Dispositivo de Reboque	
Possui dispositivo de atraque de peça de reboque, frontal e traseiro? A HF efetua os reboques utilizando uma "barra fixa". A dita "barra fixa" é, por sua vez, engatada a uma "travessa" que é atarraxada no autocarro a rebocar, e cuja	

furação M24 dista 84 cm, medida na horizontal. Para que a operação de reboque seja efetuada em segurança, terá de haver forma de aparafusar a referida "travessa" na dianteira e na traseira dos autocarros?	
44. Letreiros e Inscrições	
Tem obrigatoriamente todas as inscrições ou pictogramas que são exigidas por lei?	
Tem também os a seguir mencionados:	
EXTERIORMENTE:	
Número de frota à frente e atrás, em ambos os lados do autocarro? (A HF coloca os números)	
Óleo, gasóleo, água e AdBlue nas tampas respetivas?	
Pictograma de ENTRADA E SAÍDA junto às portas?	
Logótipo da empresa nos painéis laterais? (Os logótipos serão fornecidos pela HF)	
Símbolos de acesso a cadeiras de rodas, carrinhos de bebes e idosos?	
Comandos de emergência das portas com inscrição em português e inglês?	
Logótipo da HF nos painéis laterais?	
Identificação da HF no painel dianteiro?	
Alvará da HF nos painéis dianteiro e posterior?	
INTERIORMENTE:	
Dísticos serigrafados ou em PVC:	
Lotação?	
Matrícula na frente?	
Nº de frota? (A cargo da HF)	
"Não fumar" distribuído pelos 2 lados do interior?	
Simbologia de obrigação do uso de cinto de segurança, em todos os lugares?	
Autocolante:	
"Saída de emergência" nos vidros que para tal sejam considerados?	
45. Instalação de Sistema de Som e Informação	
Possui sistema de altifalantes integrado no porta-pacotes?	
Possui rádio com leitor de CD's, DVD's, SD's e PenDrive's?	
Possui Microfone para a Guia?	
Possui monitor de vídeo?	
46. Sistema de Deteção e Extinção de Incêndio no Compartimento do Motor	
O compartimento do motor deverá estar equipado com um sistema de extinção de incêndio, completamente automático. O sistema deverá ser composto por:	
Um Reservatório de agente extintor?	
Sistema de dispersão com bocais distribuídos pelo compartimento do motor?	
Tubo detetor, sob pressão?	
O sistema faz disparar o alarme luminoso e acústico do fabricante do chassis para o efeito, caso este não o possua, tem instalado um alarme luminoso e acústico no painel?	
O sistema proposto possui certificado de conformidade com a nova Regulamentação Europeia de Sistemas de Extinção em Autocarros, Regulamento 107 da UNECE?	
47. Diversos	
Cada autocarro, está equipado com os seguintes acessórios:	
Chapa retrorrefletora devidamente colocada?	

Extintores: conforme legislação, deve ser equipado com extintor de pressão não permanente e de eficácia superior a 40 em fogos do tipo A?	
Mala de primeiros socorros, preparada para o transporte coletivo de crianças de acordo com a constante no Decreto Legislativo Regional n.º 1/2011/M, de 10 de Janeiro?	
A Tomada, tipo isqueiro, de 24 V na cabine do Motorista?	
Buzina pneumática?	
Tomadas USB, junto às cadeiras, para carregamento de telemóveis?	
Condições de garantia	
O concorrente atribui garantia por um período superior, ao mínimo exigido de 24 meses, para a totalidade do autocarro?	
Qual é o período total de garantia que atribuí à totalidade do conjunto?	

Nota: o preenchimento deste quadro não desobriga o Concorrente de apresentar com a proposta todos os elementos solicitados no Caderno de Encargos.